



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 032/83

DATA: 30.12.83

SÚMULA: a) - convalida atos praticados pelo Se
tor de Pessoal e pelo Departamen-
to da Fazenda, com relação aos
vencimentos da funcionária Eleonora
Moritz dos Santos

b) - decreta o acesso de Eleonora Morit
tz dos Santos para a carreira de
Auxiliar de Administração Contá -
bil, no cargo de Assistente de
Contabilidade Padrão 29

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no
uso das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a necessidade de regulariz
ar sucessivos atos que foram praticados pelo Setor de Pessoal do Departament
o de Administração desta Prefeitura, e considerando que o funcionário não
pode nem deve ser prejudicado por erros a que não deu causa,

D E C R E T A :

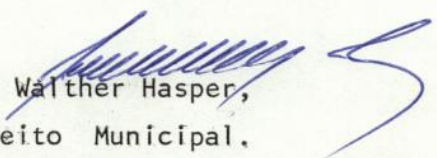
Art. 19. Ficam convalidados os atos de emissão de
folha de pagamento — e o próprio pagamento efetuado pelo Departamento da Fa-
zenda — de vencimentos pagos à funcionária ELEONORA MORITZ DOS SANTOS, Caixa
Padrão 20, no período compreendido entre 01 de janeiro de 1 978 e 31 de de -
zembro de 1 979, em que percebeu sua remuneração em valores, ora próximos ao
Padrão 23 (janeiro de 1 978), ora dos Padrões 28 e 29 (01.02.78 a 31.12.78),
ora do Padrão 31 (01.01.79 a 31.12.79), com flagrante desvio, portando, dos
valores atribuídos ao Padrão de que é titular.

...

Art. 2º. Fica decretado o acesso da funcionária ELEO
NORA MORITZ DOS SANTOS, — a partir de 01.01.80, — do final da carreira de Au
xiliar de Administração Financeira, em que é provida no cargo de Caixa Pa -
drão 20, para a carreira de Auxiliar de Administração Contábil, no cargo de
Assistente de Contabilidade Padrão 29.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, re-
vogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 31 de
dezembro de 1 983.


Kurt Walther Hasper,
Prefeito Municipal.